



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Escola Técnica de Saúde  
Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama



**PORTARIA SEI DIRESTES Nº 54, DE 16 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Substituto da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI 103/2018, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES), Campus Umuarama na cidade de Uberlândia/MG,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES), na Área - Análises Clínicas.

**Titulares - professores:**

Prof. Dr. Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa (Presidente) – Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª. Drª Marisa Aparecida Elias – Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Me. Sebastião Marcos Tafuri – Escola Técnica de Saúde/UFU

**Suplentes - professores:**

Prof. Me. Alexandre Coelho Machado – Escola Técnica de Saúde/UFU

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI nº 103/2018, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando a Portaria SEI DIRESTES Nº 53 de 15/05/2018.

Publique-se, cumpra-se.

Profª Drª Juliana Pereira da Silva Faquim

Diretora em exercício ESTES/UFU

Portaria SEI R Nº 72 de 29/08/201



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira da Silva Faquim, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/05/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476272** e o código CRC **67270890**.